

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 07 de abril de 2010.

(Errata publicada no Diário da Assembleia nº 10.955 de 07/04/2010)

ERRATA

Na Resolução nº 1.310, de 24 de março de 2010, publicada no Diário da Assembleia nº 10.949, de 26 de março de 2010, onde se lê: “II – ordinárias, as de quaisquer sessões legislativas, realizadas às terças, quartas e quintas-feiras, de 15 de fevereiro a 30 de julho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, anualmente”; leia-se: “II – ordinárias, as de quaisquer sessões legislativas, realizadas às terças, quartas e quintas-feiras, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, anualmente”.